

#Revoga Decreto 65.021

Pressão dos movimentos força Comissão de Finanças da Alesp a aprovar o PDL 22. Luta contra confisco de aposentados e pensionistas agora será em plenário

A Frente Paulista em Defesa do Serviço Público – formada por dezenas de entidades representativas do funcionalismo do estado, da ativa e de aposentadas/os, entre elas as que compõem o Fórum das Seis – segue mobilizando fortemente pela aprovação do PDL 22/2020 e dos demais projetos que propõem a revogação da cobrança extra sobre os aposentados e pensionistas estatutários do estado.

Após muitos meses de forte pressão das entidades, no dia 24/5 finalmente a Comissão de Finanças, Planejamento e Orçamento (CFOP), da Assembleia Legislativa (Alesp), deu andamento ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 22, de autoria do deputado Carlos Giannazi (PSOL). Com isso, a matéria está pronta para voltar à votação em plenário. Inicia-se, agora, uma nova etapa da luta para pressionar o presidente da casa, deputado Carlão Pignatari (PSDB), a autá-lo.

Para lembrar

Logo após a aprovação da reforma da Previdência paulista, em março de 2020, a pretexto de uma não comprovada crise fiscal e sem qualquer estudo atuarial, o então governador João Doria determinou, por meio da edição do Decreto 65.021, uma drástica elevação na contribuição de aposentadas/os e pensionistas em plena pandemia.

Com o decreto, a contribuição previdenciária deste pessoal deixou de incidir sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabele-



cido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (como previa a regra até então vigente), passando a ser aplicada sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere um salário mínimo nacional, incidindo por faixa salarial. O confisco é pesado e tem

levado milhares de aposentadas/os e pensionistas a situações dramáticas, muitas/os sem condições de custear produtos essenciais, como alimentos e remédios.

Em reação, além das ações judiciais ajuizadas por dezenas de entidades sindicais, entre elas as do Fórum das Seis, teve início uma forte mobilização na Assembleia Legislativa. Foram apresentados cinco projetos de decreto legislativo (PDL) para anular a sobretaxação dos aposentados e pensionistas:

- PDL 22/2020, do deputado Carlos Giannazi (PSOL)
- PDL 23/2020, da deputada Delegada Graciela (PL)
- PDL 24/2020, do deputado Campos Machado (PTB)
- PDL 39/2020, da deputada Professora Bebel (PT)
- PDL 40/2020, do deputado Agente Federal Danilo Balas (PSL)

Destes, o que tem a tramitação mais avançada é o 22/2020.

Como está sendo a luta

Nos últimos dois anos, a luta pela revogação do Decreto 65.021/2020 tem combinado atividades virtuais (tuitos, campanha de envio de e-mails e posts nas redes sociais das/dos parlamentares) e presenciais (atos públicos na Alesp e participação nas audiências públicas da LDO 2023).

Fique atenta/o às convocações da sua entidade!



**Pela revogação do Decreto 65.021!
Pela aprovação do PDL 22!**

No apagar das luzes do governo Bolsonaro, **PEC 206/2019**, que prevê cobrança de mensalidade nas universidades públicas, ganha destaque

Apresentada à Câmara dos Deputados em 2019, a proposta de emenda constitucional (PEC) 206, de autoria do deputado General Peternelli (*União Brasil-SP*), que prevê a cobrança de mensalidades nas universidades públicas brasileiras, ganhou destaque nas últimas semanas.

Tendo como relator o deputado Kim Kataguiri (*União Brasil-SP*), a PEC 206 atualmente tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara (CCJ). Com parecer favorável de Kataguiri, ela seria votada na comissão no dia 24/5, mas foi retirada de pauta devido à ausência do relator. Na sequência, após muita pressão e crítica de parlamentares de oposição e representantes de entidades sindicais e estudantis presentes, foi aprovado um requerimento que exige a realização de uma audiência pública sobre o tema. Somente após essa audiência, que não tem data para acontecer, é que a proposta poderá voltar à pauta da CCJ.

O que prevê a PEC

Segundo texto da PEC, as universidades públicas deverão cobrar mensalidades de seus alunos, “garantindo-se a gratuidade àqueles que não tiverem recursos suficientes, mediante comissão de avaliação da própria instituição e respeitados os valores mínimo e máximo definidos pelo órgão ministerial do Poder Executivo”. Com este fim, a proposta dá nova redação ao artigo 206, inciso IV da Constituição Federal, além de acrescentar um novo parágrafo (3º) ao artigo 207.

A argumentação do deputado General Peternelli recorre a velhas formulações sobre o tema, sem comprovação, por exemplo, ao afirmar que a maioria dos estudantes das universidades públicas pertence a estratos socioeconômicos privilegiados. “Quem paga mais imposto é o pobre. É o dinheiro público, que a pessoa humilde pagou de imposto para financiar o curso de Medicina do cara que vai estudar com um carro Mercedes”, disse.

Pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes



Representantes de entidades sindicais e estudantis protestam durante reunião da CCJ, em 24/5/2022 (Foto: Portal Andes-SN)

das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), de 2018, indica que 70,2% dos estudantes destas instituições estão na faixa de renda mensal familiar *per capita* de 1,5 salário mínimo. Alunos que cursaram ensino médio em escolas públicas (64,7% e) foram maioria absoluta (*Portal Exame*, 24/5/2022).

Em nota, o Sindicato Nacional dos Docentes nas Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) lembra que é preciso atacar os problemas que impedem a ampliação da educação pública, e não o contrário. “Na verdade, estamos muito longe de atingir as metas do Plano Nacional da Educação (PNE) para a educação superior, que preveem 33% de matrículas para jovens de 18 a 24 anos”, diz o texto. “Esse tema é parte da agenda neoliberal, que aparece mais uma vez visando a privatização das universidades públicas. Não se discute o financiamento da educação, mas se mantém o pagamento da dívida externa, muito menos se apresenta a taxação das grandes fortunas”, prossegue a nota.

Tramitação

Caso seja aprovada na CCJ, a PEC206 terá seu mérito analisado por uma comissão especial e, em caso de nova aprovação, seguirá ao plenário da Câmara.

Estejamos atentas/os para reagir, caso isso aconteça.

**Educação não é mercadoria!
Não à PEC 206!**